

**LEI Nº 2080 de 01/07/1981**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A ESCOLA  
RURAL DO MUNICIPIO DE ITURAMA.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.1º - A Escola Municipal Izoldino Soares criada pela lei nº 1.064 de 04/06/1977 na fazenda Barreiro de propriedade do Sr. Noé Rodrigues de Lima, passa a denominar-se Escola Municipal Brasilino Soares Barbosa.

Art.2º - A Escola mencionada no artigo anterior funcionou com a denominação de Escola Municipal Limeira D'Oeste no período de 1º de fevereiro de 1979 a junho de 1981.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 1º de julho de 1981.

Prefeito Municipal